



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **REQUERIMENTO Nº 145/2013**

Requeiro à Mesa da Câmara, depois de observadas as formalidades regimentais de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus bons préstimos, no sentido de sua Excelência determinar à Secretaria Municipal competente, para informar a esta Casa de Leis o quanto segue:

- - quando será feita calçada na Avenida Emílio Marconato, na largura necessária para o deslocamento de pedestres da Avenida Vicenzo Granghelli, no Bairro João Aldo Nassif, até o Distrito Industrial?

### **JUSTIFICATIVA**

Através da indicação nº033/2013, foi sugerida a feitura de calçada na Avenida Emílio Marconato e muitas pessoas têm cobrado a sua execução, para proporcionar segurança para aqueles que fazem este trajeto a pé pela via asfaltada, devido à inexistência da calçada e ao grande fluxo de veículos pelo local.

Conforme mencionado na propositura citada, os proprietários dos imóveis localizados nesta avenida cuidam bem da área destinada à calçada, que tem em torno de seis (6) metros de largura, mas há a necessidade que seja feita a calçada, ao menos em um dos lados e somente com o espaço necessário para que os pedestres possam caminhar sem correrem riscos de acidentes.

Secretaria da Câmara Municipal de Jaguariúna, em 03 de junho de 2013.

**As.) VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS – BOZÓ**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em sessão ordinária de 04 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de junho de 2013.

**VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**  
**Presidente**